

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Aplicação dos Recursos**  
**Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**

**Formulário Nº 1**  
 Página 01/01  
**FED02320160060**

Ajuste Aprovado em: 30/08/2016

Aprovador: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO

Versão do Formulário: 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>TA065/16                                                                                                    |                        |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.Fax: (21) 2634-8984             | 6.Email:                                                                                                                                 | 7.CNPJ: 68760693000154 |
| Caixa Econômica Federal<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.Conta Corrente No.:<br>2111 - 8 | 9. Agência Número:<br>1244                                                                                                               |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [3.4]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                        |
| 11.Título do projeto:<br>Preparação Técnica Julho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | 12.Data do Início da Execução: 13/06/2016<br>13.Data do Final da Execução: 29/08/2016                                                    |                        |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>15.Custo Unitário</b>          | <b>16.Total</b>                                                                                                                          |                        |
| SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | R\$ 17.830,00                                                                                                                            |                        |
| FERIAS FERIAS FUNCIONARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | R\$ 2.190,00                                                                                                                             |                        |
| INSS Encargo Folha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | R\$ 5.309,58                                                                                                                             |                        |
| ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde Funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | R\$ 1.250,00                                                                                                                             |                        |
| PIS S/ FOLHA Encargo Folha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | R\$ 185,00                                                                                                                               |                        |
| VALE ALIMENTACAO Sodexo Funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | R\$ 1.380,00                                                                                                                             |                        |
| FGTS Encargo Folha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | R\$ 1.500,00                                                                                                                             |                        |
| TAXAS DIVERSAS taxa sodexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | R\$ 10,00                                                                                                                                |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <p><b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b></p> |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não                               |                                                                                                                                          |                        |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>DATA DO CRÉDITO: 01/07/2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                          |                        |
| <b>17.Total Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | <b>R\$ 29.654,58</b>                                                                                                                     |                        |
| 18.Cidade e data: MARICA, 14/06/2016<br>20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | 19.Aprovado em: 14/06/2016<br>21.Assinatura do responsável do COB:                                                                       |                        |
| <b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | <b>CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO</b>                                                                                                     |                        |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                              |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
Formulário

**FED02320160060**

|                                                                                  |                                                       |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome da Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO | <b>Título do Projeto:</b><br>Preparação Técnica Julho | <b>Cód. Controle:</b><br>TA065/16 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]**

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento      2.3. Formação de Recursos Humanos      3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas  
 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto de Treinamento      3.4. Preparação Técnica / CT - Centro      4.6. Participação em Eventos Desportivos

| Nome                   | Cargo                    | Observação    |
|------------------------|--------------------------|---------------|
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 11.109,00 |
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 880,00    |
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 807,90    |
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 3.060,19  |
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 111,09    |
| EROS FAUNI             | Coordenador Tec Nacional | R\$ 1.250,00  |
| JOICE REGINA SIMÕES    | Auxiliar Técnico         | R\$ 448,80    |
| JOICE REGINA SIMÕES    | Auxiliar Técnico         | R\$ 1.926,60  |
| JOICE REGINA SIMÕES    | Auxiliar Técnico         | R\$ 5.610,00  |
| JOICE REGINA SIMÕES    | Auxiliar Técnico         | R\$ 500,00    |
| JOICE REGINA SIMÕES    | Auxiliar Técnico         | R\$ 56,10     |
| REINALDO AUGUSTO NUNES | Técnico                  | R\$ 2.190,00  |
| REINALDO AUGUSTO NUNES | Técnico                  | R\$ 322,79    |
| REINALDO AUGUSTO NUNES | Técnico                  | R\$ 243,30    |
| REINALDO AUGUSTO NUNES | Técnico                  | R\$ 1.111,00  |
| REINALDO AUGUSTO NUNES | Técnico                  | R\$ 17,81     |
|                        |                          |               |
|                        |                          |               |
|                        |                          |               |
|                        |                          |               |
|                        |                          |               |
|                        |                          |               |

Solicitado em: 14/06/2016

Nome e assinatura do Presidente da Entidade:

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**

Este documento foi assinado eletronicamente

Assinatura do responsável do COB:

**CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO**

Este documento foi assinado eletronicamente

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                           |
|----------------------------|------------|---------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES             |
| Centro de Custo            | 403100029  | TIRO COM ARCO             |
| Tipo de Recurso            | 5302004    | CONF- RECURSOS HUMANOS    |
| Projeto                    | 96267      | [3.4] EQUIPES PERMANENTES |
| Conta Orçamentária         | 410101     | SALARIOS E ORDENADOS      |

- Observações:**
1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
  2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -  
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

**Recibo****R\$ 29.654,58**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 29.654,58 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **PREPARAÇÃO TÉCNICA JULHO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2016

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**